



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1860

Defesa Civil promove palestras sobre ações preventivas para integrantes de terceira idade.

A ação tem como objetivo fornecer conhecimentos e habilidades essenciais para prevenção de acidentes.

A Secretaria de Defesa Civil da Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, realizou nesta quarta-feira (19), uma Capacitação do Programa de Núcleos de Defesa Civil nas Comunidades (NUDEC) para os grupos da Terceira Idade de Conceição de Jacaré e da Praia do Saco. A ação tem como objetivo fornecer conhecimentos e habilidades essenciais para prevenção de acidentes.

Os agentes de Defesa Civil realizaram uma palestra sobre procedimentos de seg-



urança em casos de incêndio, prevenção de acidentes em ambientes domésticos e comunitários, e conhecimentos sobre a atuação da Defesa Civil em situações de emergência. Todos os idosos receberam certificado de participação.

A integrante da Terceira Idade, Rosana Conceição, achou muito interessante a capacitação.

“Foi uma oportunidade única para adquirir conhecimentos práticos e se preparar para agir com eficiência em situações de

risco, ainda mais na nossa idade que já temos algumas limitações”.

O Secretário de Defesa Civil, Cel. Rogério Escarani e a coordenadora do espaço, Fabiana de Moura prestigiaram o evento.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4888/2019 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: BARRA RIO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Fundamentação: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias ao contrato nº 024/2019, que tem por escopo a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, bem como o fornecimento de insumos necessários para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do término do 5º Termo aditivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7370/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
DISTRATADO: MARLY CARVALHO VASCONCELLOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no Art. 79, II c/c parágrafo 1.º da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: A rescisão unilateral tem por base o Contrato nº 003/2010, que tinha por escopo locação de imóvel localizada a Avenida Mangaratiba, nº27, centro, Mangaratiba/RJ, CEP:2.860-000, para fins da instalação da Diretoria de Compras desta Prefeitura.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 28 de junho de 2023.

ERRATA DO DECRETO Nº 4.873, 19 de julho de 2023, publicado na edição n.º 1859, de 20 de julho de 2023, página 8.

Onde se lê:
DECRETO N.º 4.873, DE 19 DE JULHO DE 2022.
Leia-se:
DECRETO N.º 4.873, DE 19 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2544 DE 21 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0394/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FLAVIA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2545 DE 21 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0452/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) BRUNA JUVENAL RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2546 DE 21 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0971/2022,

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2547 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3371/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE DE OLIVEIRA FERNANDES, do Cargo de SUBSECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE MARITIMO, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2548 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2504 de 19 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1858, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FONSECA PACCA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2549 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2414 de 12 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1854, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de julho de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA N.º 1026 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSIELE BARROS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1027 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA LUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1028 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1029 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1030 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIDNEY MARCELLO FILHO, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE MARITIMO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 11 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1031 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILTE DOS SANTOS COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1032 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA BATISTA DA SILVA COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1033 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSELENE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1034 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA CAITANO REIS PACHECO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1040 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONALISA ABREU DE ANDRADE, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1041 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA LAURA PAIXAO SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1042 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DUILIO ROSA COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM N.º 2441 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 633/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FABIO DOS SANTOS CUSTODIO, matrícula nº 10395, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 994 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIO DOS SANTOS CUSTODIO, matrícula nº 10395, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.862, DE 26 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de **51.117,00 (Cinquenta e um mil cento e dezessete reais)** em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
630	02.16..01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17050000	R\$ 51.117,00	
63	03.01.01.10.302..0007..2024	3.3.90.39.00	17050000		R\$ 51.117,00
	TOTAL			R\$ 51.117,00	R\$ 51.117,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente Lei nº. 1.474, de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 26 de junho de 2023.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4866 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 76.847,11 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), em favor de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANGARATIBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
2	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000	R\$6.500,00	
19	02.02.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	15000000	R\$7.000,00	
44	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000	R\$10.980,18	
52	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	15001002	R\$15.000,00	
166	02.08.01.12.361.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$1.000,00	
430	02.14.01.25.752.0002.2033	3.3.90.39.00	17050000	R\$880,13	
631	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.30.00	17040000	R\$35.486,80	
7	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	15000000		R\$24.480,18
14	03.01.01.10.122.0007.2019	3.3.90.30.00	15001002		R\$15.000,00
26	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.30.00	17040000		R\$35.486,80
330	02.12.01.04.126.0008.2020	4.4.90.52.00	17050000		R\$880,13
550	02.24.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	17040000		R\$1.000,00
TOTAL				R\$76.847,11	R\$76.847,11

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 4º, da Lei municipal nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022 , que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 03 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.868, DE 05 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MANGARATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.417.499,45 (Sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 2.752.282,63
290	02.10.01.04.122..0019.2062	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 833.290,80
358	02.13.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 300.000,00
421	02.14.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 2.291.570,35
560	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.30.00	17040000	R\$ 525.512,28
564	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 364.553,59
592	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 100.000,00
632	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.30.00	17040000	R\$ 82.859,80
633	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 117.430,00
634	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	17040000	R\$ 50.000,00
	TOTAL			R\$ 7.417.499,45

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.474, de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos de repasse do Royalties de Petróleo - Lei nº 7.990/89.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 05 de julho de 2023.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.871, DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera a Alínea “f”, do Inciso I, do artigo 2.º, do Decreto n.º 4.859, de 22 de junho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1.º Altera a Alínea “f”, do Inciso I, do artigo 2.º, do Decreto n.º 4.859, de 22 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º ...

I - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) Procuradoria-geral do Município – PGM.

1. Ademilson Costa;

2. ...

g) ...

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 14 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4872 DE 14 DE JULHO DE 2023.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária
Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e
limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de
**R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em favor de FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
7	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.39.00	15000000	R\$144.000,00	
4	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.31.00	15000000		R\$12.000,00
5	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.32.00	15000000		R\$12.000,00
6	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.36.00	15000000		R\$24.000,00
8	10.01.01.13.392.0014.2066	4.4.90.51.00	15000000		R\$60.000,00
9	10.01.01.13.392.0014.2066	4.4.90.52.00	15000000		R\$36.000,00
TOTAL				R\$144.000,00	R\$144.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 4º, da
Lei municipal nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022**, que institui a Lei Orçamentária Anual de
2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições contrárias.

Mangaratiba, 14 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal